PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anísio Chaves, 1001
CEP: 68030-290 – Santarém – Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

VEREADOR PROFESSOR JOSAFÁ

GABINETE DO VEREADOR PROF. JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 28 / 03 / 23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

REQUERIMENTO Nº 531/2023

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

Requer ao Poder Executivo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, TRANSPORTE ESCOLAR, afim de atender os alunos das diversas comunidades do Planalto à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizada na Comunidade Santa Cruz –Planalto Santareno.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, vem por intermédio deste vereador infra-assinado, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, vem com devido acatamento, **REQUERER** do Poder Executivo, que após os trâmites regimentais e a necessária aprovação dos ilustres pares desta Casa, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, TRANSPORTE ESCOLAR, afim de atender os alunos das Comunidades do JP, São Francisco da Cavada, Poço das Antas, São Raimundo da Palestina à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizada na Comunidade Santa Cruz - Planalto.**

JUSTIFICATIVA

A demanda solicitada se faz necessária devido que a necessidade de atender os alunos que residem nas comunidades do JP, São Francisco da Cavada, Poço das Antas, São Raimundo da Palestina e estudam nos turnos da manhã e a tarde na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

São inúmeras as dificuldades que as crianças tem que enfrentar para que possam frequentar a escola, como a distância das comunidades, sol e chuva, os pais tem que levar os filhos de pés, quando poderiam está realizando outras atividades, situaçõcs que poderiam ser amenizadas se houvesse um transporte escolar ou rota de ônibus para viabilizar o acesso das crianças à escola.

Diante do exposto, requer o atendimento dessa Secretaria afim de atender a necessidade dos comunitários que muito sofrem com a falta de transporte escolar, evitando assim a evasão escolar que a cada dia aumenta por dificuldades de acesso à escola.

Que esta decisão seja dada conhecimento à Direção da **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Nossa Senhora do Perpétuo Socorro**

Sala da Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em de Março de 2023.

Josafá da Costa Gonçalves
Vereador do PL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
Vereador - PL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO / INEP: 15013375 - COMUNIDADE SANTA CRUZ/PLANALTO

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020/CME/STRE/PA - Prorroga excepcionalmente as autorizações concedidas às Escolas/Instituições da Rede Municipal de Ensino até o final do ano 2021 e dá outras providências.

Ofício nº 31/2022 Santa Cruz, 14 de dezembro de 2022

Excelentíssimo Senhora Secretária Municipal de Educação

Maria José Maia

Ao cumprimentá-la cordialmente, nós Conselho Escolar, juntamente com os pais e responsáveis dos alunos da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, vendo as dificuldades que os alunos que estudam em nossa Escola, enfrentam pela distância tanto no turno da manhã como no turno da tarde para chegarem até a mesma, vimos através deste solicitar a Vossa Senhoria um Transporte Escolar para que possa beneficiar os nossos alunos que vem do IP e dos outros lados da comunidade nos devidos turnos.

Desde já contamos com o vosso apoio e desejamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

Maria de Jesus Batista Oliveira
Gestora da escola

Veronica Silva Pereira
Coordenadora do Conselho